



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO ENTRE A CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES (CIPLTM) E ASSEMBLÉE NATIONALE DU QUÉBEC.

A CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO, com fundamento na Lei 1.168/2020 e artigo 2º *caput c/c* inciso XXIII, do artigo 2º, da Resolução da Controladoria Interna do Poder Legislativo nº 006/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor FELLIPE THURLER MACEDO, em missão oficial, coordenar e firmar tratativas entre a Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM) e Assemblée Nationale du Québec, com o objeto da celebração de convênio de cooperação Interinstitucional entre as entidades.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral, 06 de fevereiro de 2024.

Fellipe Thurler Macedo
Controlador Geral do Poder Legislativo